

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO DO EXECUTIVO Nº 830, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"Abre Créditos Especiais no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 913, de 29 de Junho de 2018,

## **DECRETA**

**Art. 1º -** São abertos no orçamento municipal vigente, Créditos Especiais, no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) assim classificados:

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO 03 – DEMAIS GASTOS

12.845.0013.2088 – Apoio Financeiro pela União - Educação

 3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 R\$ 27.568,79

 3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
 R\$ 20.000,00

 Total
 R\$ 47.568,79

- **Art. 2° -** Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização em igual valor, o recebido como apoio financeiro aos Municípios da receita do FPM, conforme Medida Provisória nº 815, de 27 de dezembro de 2017, recebido especificamente para aplicação em educação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
  - **Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 29 de Junho de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração